



RESOLUÇÃO COEPEA/3^a CÂMARA/FURG N° 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, e o Presidente em exercício da 3^a Câmara do COEPEA - ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 30 de janeiro de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.019141/2025-61

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, a partir do segundo semestre de 2026, com a criação da 1 (uma) disciplina nos cursos de Mestrado e Doutorado, detalhada a seguir:

Nome da disciplina: Condicionantes geológicos para obras costeiras e oceânicas

Ementa: Principais condicionantes geológicos que influenciam o planejamento, execução e manutenção de infraestruturas de engenharia em ambientes costeiros e oceânicos. Origem e estrutura da Terra, processos do quaternário, conceitos de mineralogia, petrologia, intemperismo e erosão, e classificação geológica de solos. Recursos minerais formados em ambientes costeiros e oceânicos. Métodos diretos e indiretos de investigação geológica e geotécnica em zonas costeiras e oceânicas.

Créditos: 3

Carga horária total: 45

Caráter: optativa

Semestre: 2

Lotação: Escola de Engenharia (EE)

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Claudio Rodrigues Olinto
Presidente em exercício da 3^a Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Olinto, Coordenador de Curso**, em 06/02/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549104** e o código CRC **CD1B078D**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019141/2025-61

SEI nº 0549104